



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1730, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, o servidor Ricardo Frata, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.748, de 06.12.2023,

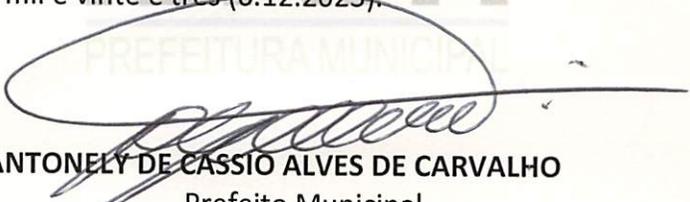
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **RICARDO FRATA**, portador do CI-RG 10.479.482-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 075.557.939-97, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 1119, de 19.01.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (6.12.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2526 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1730, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, o servidor Ricardo Frata, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.748, de 06.12.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, RICARDO FRATA, portador do CI-RG 10.479.482-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 075.557.939-97, do cargo efetivo de MOTORISTA, admitido pela Portaria nº 1119, de 19.01.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (6.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente